



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.287, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 60, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 1º de fevereiro de 2023, seção 2, pág. 62; o e-mail encaminhado pelo servidor Adams Morais Alves, ao Gabinete da Reitoria, em 19 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2024, o servidor técnico-administrativo Adams Morais Alves, matrícula Siape nº 2117422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função de Chefe do Cerimonial, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA